



Governo alarga garantias a docentes colocados nas Escolas Portuguesas no Estrangeiro

A partir do próximo ano letivo, para todos os docentes nas EPE da rede pública



O que muda:

- Apoio à instalação e regresso;
- Viagem ida/volta a Portugal quer para o docente, quer para o agregado familiar;
- Viagem ida/volta a Portugal por cada ano civil de exercício de funções;
- Seguros de saúde;
- Prémio de permanência aos 4 anos de funções contínuas;
- Isenção de matrículas, propinas e outras despesas escolares
- Apoio ao custo da residência pago 12 meses consoante o país.



Os docentes que, no ano letivo de 2024/2025, tenham sido colocados numa EPE e que se mantenham em funções no próximo ano letivo têm direito a uma compensação equivalente a 6 meses de apoio ao custo da residência, com os seguintes valores:

- Angola, Brasil e Moçambique: 11.100€
- Cabo Verde e Timor: 9.000€
- S. Tomé: 8.100€



O que muda:

Apoio ao custo da residência

- Angola, Brasil e Moçambique
2.700 euros para o cargo de diretor
2.200 euros para o cargo de subdiretor
1.850 euros para o pessoal docente
- Cabo Verde e Timor
2.200 euros para o cargo de diretor
1.800 euros para o cargo de subdiretor
1.500 euros para o pessoal docente
- São Tomé
2.200 euros para o cargo de diretor
1.800 euros para o cargo de subdiretor
1.350 euros para o pessoal docente

